



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, que envidem os estudos técnicos, e de viabilidade, assim como os esforços pertinentes para a realização de obras de reforma, ampliação e revitalização do Centro Educativo Municipal Mediação (CEM), no município de Cordilheira Alta.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Centro Educativo Municipal Mediação (CEM), situado no Bairro Rosa Linda, no perímetro urbano do município de Cordilheira Alta, é uma instituição pública de ensino que busca oferecer um ambiente de aprendizado inclusivo, atendendo o Ensino Fundamental e Educação Infantil;

- o referido educandário, tradicional colégio municipal de Cordilheira Alta, pertencente à Coordenadoria Regional de Educação/CRE de Chapecó está com uma estrutura defasada e vem respondendo de forma insatisfatória perante a demanda na região de abrangência. Que a escola está em situação precária, culminando com espaços físicos insuficientes e inapropriados para o planejamento escolar, acarretando indubitavelmente em prejuízos para toda comunidade estudantil, afetando diretamente a qualidade do ensino, demandando atualmente a necessidade da realização de muitas melhorias, tais como, pintura geral, reforma no forro de madeira, reconstrução do parque infantil, restauração da quadra de esportes, dentre outras;

- o Centro Educativo Municipal Mediação (CEM), possui aproximadamente 320 alunos, contando com um quadro de 60 profissionais, entre docentes, servidores administrativos e serviços gerais;

- o Governo do Estado oferece suporte às escolas municipais através de repasses de recursos para infraestrutura, via convênios e parcerias, a exemplo do “Programa Escola Boa” que prima por investimentos em melhorias estruturais, construção, ampliação e reformas nas unidades escolares espalhadas pelo território catarinense;

- o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, lançou ano passado o programa “Educação Levada a Sério”, considerado o maior pacote de investimentos na história da educação catarinense, e que o valor total investido de R\$ 4,1 bilhões será para atender os quatro eixos que compõem a iniciativa, o Escola Boa, o Qualifica SC, o Transforma SC e o CaTec+;

- as frentes do citado programa reúnem em união de esforços, um conjunto de medidas estratégicas para fortalecer a educação no estado, e

que entre elas, podemos citar a qualificação da aprendizagem dos estudantes, valorização, formação continuada de professores, melhoria da infraestrutura escolar e ampliação do ensino técnico e profissional;

- o senhor Governador, reiteradamente na grande mídia, tem manifestado que o Programa Escola Boa é o eixo do movimento “Educação Levada a Sério” que visa por sua vez transformar o ambiente escolar em espaço de excelência e pertencimento, com infraestrutura de qualidade, firmando o seu compromisso prioritário com o fortalecimento da Educação em todas as frentes, valorizando o professor, a equipe escolar e, principalmente, o aluno, pois é com esta condição que transformaremos o presente e o futuro de Santa Catarina, e que as obras na educação irão garantir mais qualidade, conforto e dignidade para nossos estudantes e professores, mostrando o compromisso com a educação;

- diante da situação fática, temos que a união de esforços em torno do aporte de recursos e investimentos para a realização de obras de reforma, ampliação e revitalização na citada unidade escolar é medida urgente, traduzindo-se como um pleito necessário e legítimo, e que se consubstancia como um apelo, tanto de parte da comunidade escolar como da sociedade local, perfazendo assim uma reivindicação de extrema relevância, que se efetivada, garantirá melhores condições e um ambiente físico mais adequado, motivador e seguro para os educandos, por conseguinte, para o ensino e desenvolvimento do saber;

- já há Projeto de Reforma, Ampliação e Acessibilidade do CEM Mediação, datado de 29/10/2025, contratado pela Prefeitura de Cordilheira Alta com o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e igualmente consta autuado Processo SCC 00003821/2026 (SGP-e) postulando recursos financeiros para a obra;

- é dever do Estado, assegurar educação de qualidade em ambientes e espaços adequados, consoante às disposições legais encartadas no art.205/208 da Carta Magna, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art.53, Lei nº 8.069/1990) que garantem o direito dos estudantes a condições dignas de permanência na escola;

- os ambientes escolares precários comprometem não apenas o rendimento pedagógico, mas também a saúde, segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação e, que investir na infraestrutura escolar é investir diretamente no futuro da juventude catarinense e por fim, que conforto e segurança são pressupostos essenciais para uma educação de qualidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os estudos técnicos, e de viabilidade, assim como os esforços pertinentes para a realização de obras de reforma, ampliação e revitalização do Centro Educativo Municipal Mediação (CEM), no município de Cordilheira Alta. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 12/03/2026, às 10:40.
